

REGULAMENTO DO PASSATEMPO – “28 ANOS DEPOIS: O TEMPLO DOS OSSOS”

1. OBJETO DO PASSATEMPO

1.1 O Passatempo “**28 ANOS DEPOIS: O TEMPLO DOS OSSOS**” adiante designado por “Passatempo”, é promovido pela MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. com sede na Av. Fontes Pereira de Melo, nº40, 1069-300 Lisboa - Portugal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva nº 504615947 e o capital social de € 10.000.000,00 adiante “MEO”.

1.2 As condições previstas neste Regulamento destinam-se a regular a participação no passatempo, através do qual a MOCHE vai atribuir 20 convites duplos para antestreia de “**28 ANOS DEPOIS: O TEMPLO DOS OSSOS**” (Lisboa e Porto) para dia 14 de janeiro de 2026.

1.3 Todos os participantes concordam expressamente com o presente Regulamento, aceitando as presentes condições.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Âmbito e destinatários

- i. Pode candidatar-se ao passatempo qualquer pessoa residente em Portugal que seja cliente MOCHE;
- ii. São excluídos do Passatempo todos aqueles que sejam sócios, administradores, funcionários ou colaboradores da Altice Portugal e de sociedades que com estas estejam em relação de domínio ou de grupo.

2.2 Prazo de participação

Entre as 11h00 de dia 9 de janeiro de 2026 às 11h00 de dia 13 de janeiro de 2026.

2.3 Modo de participação

Os participantes devem:

- Participar no link do Qualifio.
- Dizer em 30 palavras no mundo do Templo dos Ossos, que comportamento humano é tão comum que já ninguém questiona, mas devia?
- E escolher qual a sala de cinema que tem preferência para ver o filme – Colombo em Lisboa e NorteShopping no Porto
- Ganham os mais criativos.

3. PRÉMIOS

Os Prémios a atribuir são o seguinte:

- i. 1 convite duplo para 10 vencedores, em Lisboa, e 10 vencedores no Porto.
- ii. Os prémios não serão trocados por dinheiro;
- iii. Só será atribuído um prémio por vencedor selecionado.

4. SELEÇÃO DE VENCEDORES

- i. Os prémios serão atribuídos às participações mais criativas, selecionadas por um júri MOCHE.
- ii. Os vencedores serão contactados diretamente pela MOCHE via e-mail a informar que foram os vencedores e que devem dirigir-se à bilheteira da sala de cinema reclamar os respetivos convites dizendo que foram vencedores do passatempo MOCHE e que o vosso nome consta na guest list.

5. DIVULGAÇÃO DOS PREMIADOS

- i. O Premiado aceita que o seu nome possa ser divulgado publicamente no âmbito do Passatempo.

6. DADOS PESSOAIS

- i. No âmbito do presente passatempo, e sempre que um Participante forneça os seus dados pessoais, os mesmos serão tratados automaticamente pela MOCHE nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGDP), para realização de todos os procedimentos inerentes à participação no passatempo e receção dos prémios, podendo a MOCHE relacionar os mesmos com a sua base de dados de gestão comercial;
- ii. A MOCHE garante aos participantes o direito de acesso aos seus dados, respetiva retificação e eliminação;
- iii. A participação no Passatempo é considerada como entendimento e aceitação expressa da presente Cláusula e de todo o Regulamento;
- iv. Os participantes podem consultar a Política de Privacidade em <https://institucional.meo.pt/politica-privacidade>

8. PUBLICIDADE

- i. A publicidade da ação será feita nas redes sociais MOCHE e outros meios que a MOCHE considere adequados.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- i. A MOCHE reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento o regulamento, sempre que entender necessário, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação;

- ii. O intervalo mínimo entre uma vitória num passatempo e outro é de 3 meses. Ou seja, por exemplo, um participante que ganhe um convite no dia 15 de agosto, só poderá reivindicar novo prémio num passatempo lançado a 16 de novembro;
- iii. A MOCHE não poderá ser responsabilizada pela não efetivação do contacto referido nas alíneas anteriores, por qualquer erro ou falha dos contactos imputável ao participante;
- iv. A participação neste passatempo pressupõe o conhecimento e aceitação integral de qualquer participante dos presentes termos e condições, pelo que a MEO reserva o direito de recusar a participação de qualquer participante que não as cumpra;
- v. Qualquer situação extraordinária não prevista neste regulamento será apreciada e decidida pela MOCHE;
- vi. A MOCHE reserva-se ao direito de cancelar a qualquer momento e sem aviso prévio o passatempo.

09/01/2026